



Mais fácil, mais moderno e mais transparente.

Manual do Cidadão CVI eletrônico (v.3) Estados Unidos





<u>Índice</u>

Cães e Gatos com destino E.U.A.

 INFORMAÇÕES GERAIS	.5
I) ARQUIVOS NECESSÁRIOS PARA EUA1	0
II) EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS1	1
V) ACESSO AO PORTAL DO CIDADÃO	1
V) PREENCHIMENTO DA SOLICITAÇÃO	14
3) Espécie 4) Nome 5) Raça 6) Outra Raça 7) Sexo 8) Cor /Pelagem 9) Data Nascimento 10) Microchip 11) Ciência CVI retorno após 60 dias	15
ETAPA 2 de 5 — Responsáveis	20
ETAPA 3 de 5 – Dados da Viagem	.24

ETAPA 4 de 5 – Saúde do Animal25
34) Modelo Atestado de Saúde sugerido
35) Anexo Atestado de Saúde
36) Data Emissão Atestado de Saúde
37) Anexo da Vacina Antirrábica
38) Nome da Vacina
39) Laboratório
40) Lote
41) Data da aplicação
42) Validade da vacinação:
43) ao 47) Anexo Antiparasitário Interno
48) ao 52) Anexo Antiparasitário Externo
ETAPA 5 de 5 – Informações Extras32
53) Anexo de Documentação Extra Observação
54) Declaração de Ciência – Fraude e Falsidade Ideológica
55) Finalizar
56) Envio para analise
VI) ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO33
1) Correção de uma solicitação
2) Acessar Inconformidade
3) Inconformidade
4) Correção da inconformidade
5) Enviar correção para nova análise
6) Não passível de correção
7) Indeferido
8) Visualização no Portal do Cidadão após correção
VII) IMPRESSÃO DO e-CVI37
1) "Responder"
2) Carregamento do serviço
3) Etapa Finalização
4) Informações da requisição
5) Baixar CVI assinado eletronicamente
6) Encerrar processo
VIII) CHAT e e-mail39
IX) PESQUISA DE SATISFAÇÃO40

Cães e Gatos com destino E.U.A.

I) INFORMAÇÕES GERAIS

Cada solicitação serve apenas para um animal.

Se necessário, abrir uma segunda solicitação para um segundo animal.

Nunca abrir mais de uma solicitação para o mesmo animal. Corrigir a solicitação se ocorrer algum erro.

Existe um campo de observações no final da solicitação, quaisquer informações pertinentes devem ser inseridas neste campo.

Ler atentamente. Verificar se está em posse dos documentos necessários já digitalizados e disponíveis para anexar na solicitação.

1) Prazos de emissão, horário de funcionamento:

O CVI eletrônico é uma ferramenta online, o funcionamento é continuo, isto é, 24 horas por dia, por 7 dias da semana, independente de feriados e fins-de-semana.

O prazo de emissão do Certificado é de 48 horas corridas, se a documentação anexada atender as exigências e o preenchimento da solicitação estiver correto. Se houver erros, a data passa a contar a partir da adequação das exigências feitas pelo Auditor Fiscal Federal Agropecuário analista.

2) Assinatura eletrônica do e-CVI

O Certificado Veterinário Internacional será assinado eletronicamente devendo ser impresso e estar em mãos para embarque no trânsito do animal.

O e-CVI (Certificado Veterinário Internacional eletrônico) não leva assinatura e carimbo físico. Terá a assinatura eletrônica em sua parte inferior esquerda com a identificação do servidor emitente e estará datado.



O e-CVI contem no alto a esquerda um QR-code para ser verificado a autenticidade.



Em sua lateral direita existe um link com o código de autenticidade para ser verificado, em caso de necessidade.



3) Validade do e-CVI e retorno ao Brasil:

Cães: A validade do Certificado para embarque de cães é de 5 dias da data de sua emissão.

Gatos: A validade do Certificado para embarque gatos é de 10 dias da data de sua emissão.

O e-CVI é **VÁLIDO PARA RETORNO POR 60 DIAS** da data de sua emissão, desde que a vacina antirrábica esteja válida. No caso de atrasar a vacina, será necessário aplicar nova dose da vacina antirrábica, aguardar 21 dias para a emissão de novo Certificado chancelado pelo médico veterinário do Órgão Sanitário Oficial do país cumprindo os requisitos conforme modelo no site:

Modelo:

http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sanidade-animal-e-vegetal/saude-animal/transito-animal/arquivos-transito-

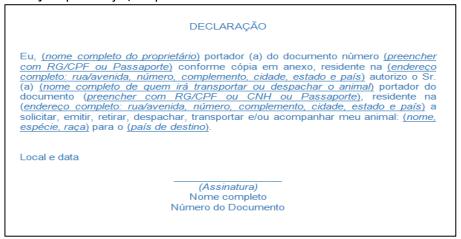
 $\underline{internacional/Modelode Certificado Veterinrio Internacional Draft of International Veterinary Certificate.pdf} \\ Site:$

http://www.agricultura.gov.br/assuntos/vigilancia-agropecuaria/animais-estimacao/entrar-no-brasil



4) Modelos:

a) AUTORIZAÇÃO para viajar/despachar animal:



b) ATESTADO DE SAÚDE:

Link do modelo sugerido:

http://www.agricultura.gov.br/assuntos/vigilancia-agropecuaria/animais-estimacao/arquivos/Modelo AtestadodeSaudeAnimal.pdf

Cães -É obrigatório que o cão seja examinado e tenha seu Atestado de Saúde emitido até 5 dias, no máximo, antes da data do embarque do animal.

Gatos -É obrigatório que o gato seja examinado e tenha seu Atestado de Saúde emitido até 10 dias, no máximo, antes da data do embarque do animal.

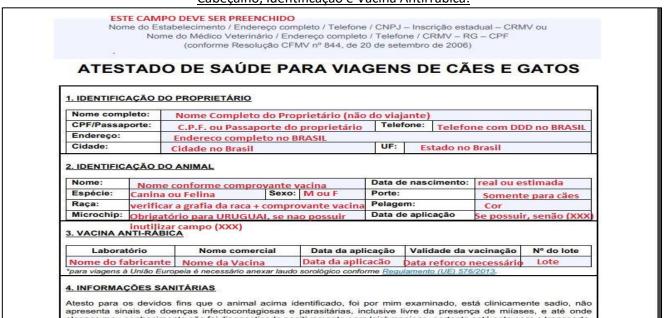
Tratamento Parasitário Interno e Externo deve ter sido aplicado dentro dos 15 dias anteriores a emissão do CVI.

<u>Atenção:</u> O Certificado depende de analise antes de ser emitido e esta pode levar até 48 horas se a documentação estiver toda correta. Se houver correção a ser feita pelo cidadão pode demorar mais tempo e o Tratamento Parasitário, na data da emissão, ainda DEVE ESTAR DENTRO DOS 15 DIAS.

Portanto se programe e faça o tratamento parasitário com uma margem de segurança. Recomendamos fazer dentro dos 10 dias antes do envio da solicitação para evitar que seja necessário repetir o tratamento e atrase a emissão do CVI.

b.1) Atestado de Saúde com campos explicativos com destino EUA:

Cabeçalho, Identificação e Vacina Antirrábica:



Tratamento Parasitário, Informações adicionais, Data, Carimbo e Assinatura:

4. INFORMAÇÕES SANITÁRIAS Atesto para os devidos fins que o animal acima identificado, foi por mim examinado, está clinicamente sadio, não apresenta sinais de doenças infectocontagiosas e parasitárias, inclusive livre da presença de miíases, e até onde alcança meu conhecimento não foi diagnosticado positivamente para leishmaniose, portanto está apto para o transporte. 5. TRATAMENTO ANTIPARASITÁRIO ANTIPARASITÁRIO INTERNO Data de aplicação Laboratório Nome comercial Principio(s) ativo(s) Data de aplicação Nome do Produto Nome do Laborat. Principio(s) ativo(s) no produto ANTIPARASITÁRIO EXTERNO Data de aplicação Princípio(s) ativo(s) Laboratório Nome comercial Data de aplicação Princípio(s) ativo(s) do produto Nome do Produto Nome do Laborat. *aplicados dentro dos 15 (quinze) dias anteriores à emissão do CVI 6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS INUTILIZAR ESTE CAMPO CASO NÃO SEJA NECESSÁRIO Campo para quaisquer informacões relevantes que se facam necessárias Município/UF: Cidade/Estado Data: / / -Data verídica do exame clínico efetuado pelo médico veterinário capacitado. Assinatura e CARIMBO LEGÍVEL Nome: Nome do Médico Veterinário CRMV nº: Número do Registro com UF Médico Veterinário

5) Formatos de arquivos aceitos:

São aceitos os formatos-padrão de arquivos de imagem (por exemplo: JPG, BMP E PNG) e também os arquivos em formato PDF

Digitalizar sempre do arquivo original, de preferência colorido e deve estar em definição mínima para que seja possível identificar lotes, datas e todas informações necessárias.

Não são aceitas montagens, cortes ou rasuras nos documentos anexados. O documento a ser escaneado deve ser original.

No PDF, é possível enviar mais de um arquivo em um único anexo.

Existem programas grátis, de fácil utilização, para digitalizar um documento via aparelho celular ou tablet, sendo possível tirar várias fotos e transformá-las facilmente em um único arquivo de PDF. Exemplo: Camscanner e outros.

6) Como Importar Arquivos

a) Levar o mouse ao clips ao e aparecerá "Importar", clique em cima:

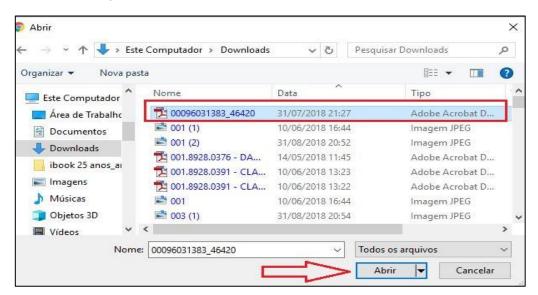


b) Clicar em "ARQUIVO", escolha o arquivo digitalizado.

São aceitos os formatos-padrão de arquivos de imagem (por exemplo: JPG, BMP E PNG) e também os arquivos em formato PDF.



c) Escolher o arquivo e clicar "Abrir".



d) Clicar em "IMPORTAR":



e) Importou errado? Não se preocupe, clique na "Lixeira".



f) Aparecerá a palavra "Desvincular" e uma mensagem perguntando se tem certeza que deseja excluir.



g) Repetir os passos acima para importar o arquivo correto

II) ARQUIVOS NECESSÁRIOS PARA EUA:

Verificar se os todos documentos necessários já estão digitalizados e disponíveis para anexar na solicitação. Não são aceitas montagens, cortes ou rasuras nos documentos anexados.

a) Atestado de Saúde (Capítulo I, art.4)

Com dados completos do proprietário (com endereço NO BRASIL), dados completos do animal, dados de vacinação, dados do tratamento parasitário interno e externo de amplo espectro, datado no dia do exame clínico, assinado e carimbado pelo Médico Veterinário atendendo os requisitos para os EUA.

- -Cães: emitido dentro dos 5 dias antes da data do embarque.
- -Gatos: emitido dentro dos 10 dias antes da data do embarque

Tratamento Parasitário Interno e Externo deve ter sido aplicado dentro dos 15 dias anteriores a emissão do CVI.

<u>Atenção:</u> O Certificado depende de analise antes de ser emitido e esta pode levar até 48 horas se a documentação estiver toda correta. Se houver correção a ser feita pelo cidadão pode demorar mais tempo e o Tratamento Parasitário, na data da emissão, ainda DEVE ESTAR DENTRO DOS 15 DIAS.

Portanto se programe e faça o tratamento parasitário com uma margem de segurança. Recomendamos fazer dentro dos 10 dias antes do envio da solicitação para evitar que seja necessário repetir o tratamento e atrase a emissão do CVI.

De acordo com a legislação vigente, Resolução 844 de 20 de setembro de 2006 do Conselho Federal de Medicina Veterinária as informações mínimas que o Atestado deve conter são:

"I – identificação do proprietário: nome, CPF ou CNPJ e endereço completo; (Endereço no Brasil)

II - Nome, espécie, raça, sexo;

III -pelagem; (cor)

IV – Idade real ou presumida;

V – informação sobre o estado de saúde do animal; (Para atender requisitos dos EUA:" animal não apresenta sintomas de doenças infectocontagiosas e parasitárias, eSomente Para Cães: não apresenta sinais de miíase.")

VI – declaração de que foram atendidas as medidas sanitárias definidas pelo serviço veterinário oficial e pelos órgãos de saúde pública; (Para atender requisitos dos EUA, que animal não apresenta sintomas de doenças infectocontagiosas e parasitárias e **Somente Para Cães:**não apresenta sinais de miíase.)

VII – informações sobre imunizações; Se não é o mesmo veterinário que fez a vacina antirrábica, sugerimos que inutilize este campo (XXXXX) e no campo de observações digite, "Animal vacinado conforme comprovante de Vacina anexo"
 VIII – identificação do médico veterinário: carimbo (legível) com o nome completo, número de inscrição no CRMV e assinatura;

IX - data e o local. (Data do exame físico)"

b) Comprovante de Vacina,

Conforme Resolução CFMV 844/06, exigido dados completos do proprietário e do animal, dados da vacina (data de aplicação e data do reforço necessário, nome da vacina, fabricante, validade vacina e lote). Portanto se for usada carteirinha de vacina, deve ser anexada a frente e o verso.

A vacina de raiva tem validade de acordo com fabricante e pais de origem.

No Brasil o reforço sempre é anual.

Aceita reforço a cada 2 anos ou três anos, desde preconizado pelo laboratório da vacina aplicada e assinado pelo médico veterinário no comprovante.

c) Autorização (Capitulo I, art. 4) + cópia do documento com assinatura, se o responsável pelo envio não for o proprietário descrito na Carteira de Vacina.

III) EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS para EUA:

- a) Atestado de saúde (emitido até 5 dias antes do embarque para cães e até 10 dias para gatos)
 Com as seguintes declarações:
- Que o animal não apresenta sinais de doenças infectocontagiosas e parasitárias;
- Que o animal foi inspecionado e encontra-se livre da presença de miíases (em caso de cães).
- b) Carteira de Vacinação
- Realização de vacinação contra raiva com pelo menos 30 dias antes do ingresso aos EUA;
- Cães adultos com mais de 15 meses de idade que tenham recebido vacina de raiva não antes dos três meses de idade e que a vacina tenha expirado podem ser exportados aos EUA imediatamente com o reforço da vacina, sem ter que aguardar os 30 dias.
- c) De acordo com Resol. CFMV 844/06 o comprovante de vacina deve conter:
- identificação do proprietário: nome e endereço completo (no BRASIL);
- nome, espécie, raça, sexo;
- idade real ou presumida;
- nome da vacina, número da partida, fabricante, data de fabricação e validade;
- data da aplicação e revacinação recomendada;
- identificação do estabelecimento: razão social ou nome fantasia, endereço completo;
- identificação do médico veterinário: carimbo (legível) com o nome completo, número de inscrição no CRMV e assinatura;

Informações Gerais

- Os gatos estão sujeitos às exigências locais de vacinação, bem como à inspeção no ponto de entrada para evidências de doenças que podem ser transmitidas para humanos;
- Animais destinados ao estado do Hawaii e ao território de Guam estão sujeitos aos requisitos de guarentena desses locais.
- Animais de raças usadas no manejo de animais (ex: Collie, "shepherds") estão sujeitos à quarentena no local de entrada por tempo suficiente para determinar que os animais estão livres de endoparasitas, como por exemplo: Echinococcus granulosus.
- A vacina contra raiva é obrigatória para cães. Filhotes com menos de três meses de idade não devem ser vacinados e, portanto, não podem ingressar aos Estados Unidos. Dessa forma, a idade mínima para viajar aos Estados Unidos é de quatro meses.

IV) ACESSO AO PORTAL DO CIDADÃO

A ferramenta de e-CVI (Certificado Veterinário Internacional eletrônico) possibilita ao usuário a solicitação do mesmo e anexação de documentos comprobatórios necessários à certificação. Trata-se de um Canal Oficial de comunicação com o Serviço Público Federal.

1) <u>Link:</u>

Para Acessar Portal do Cidadão entre no link:

A informação publicada na página oficial do MAPA consta link:

http://www.agricultura.gov.br/assuntos/vigilancia-agropecuaria/animais-estimacao/sair-do-brasil/requisitos-em-pdf-publicados/eua.pdf

O site para cidadão solicitar a emissão do e-CVI:

https://www.servicos.gov.br/servico/viajar-para-outro-pais-com-seu-cao-ou-gato?pk_campaign=area-de-interesse

2)"Solicitar":

Clicar em "Solicitar"



3) Escolher Destino:



4)Entrar no Portal do Cidadão:

Não necessariamente quem entra com CPF é o viajante, responsável ou proprietário. Se o responsável pelo envio não possuir CPF, poderá solicitar para que algum parente, amigo ou veterinário de confiança faça a solicitação e preencha os campos de responsável de envio e recebimento com os seus dados.

A pessoa física, portadora deste CPF, será a responsável pelas informações prestadas na solicitação e responderá legal/criminalmente por estas.

Se for o primeiro acesso no Portal será necessário clicar em "FAZER CADASTRO" e seguir as instruções. Entrar no Portal do Cidadão com CPF e senha.



Aparecerá a tela da solicitação da emissão do Certificado Veterinário Internacional -CVI



V) PREENCHIMENTO DA SOLICITAÇÃO

Etapa 1 de 5 - Dados do Animal

Ao selecionar em etapa anterior o destino, já é preenchido automaticamente este campo.

1) Região de destino: Preenchido automaticamente

Se o destino não for E.U.A., será necessário cancelar e entrar com nova solicitação com destino correto. Virá preenchido "AMÉRICA DO NORTE":



2) País de destino:

"ESTADOS UNIDOS" Preenchido automaticamente



3) Data Provável do embarque:

Inserir a data da viagem prevista manualmente ou escolher data pelo calendário anexo.

Cães - no máximo em 5 dias e, no mínimo 2 dias.

Gatos - no máximo em 10 dias e, no mínimo 2 dias.

Baseado nesta data os prazos serão calculados dos documentos inseridos.

Antes de ser enviada para análise, esta data, poderá ser alterada.

Após o envio para analise dos Auditores do VIGIAGRO, mesmo o processo voltando para correção, não é mais possível trocar data do embarque.

Se por algum motivo, for necessário a troca da data, deverá ser justificado no campo de observação da última aba antes de cancelar o processo. Iniciar novo processo e justificar a abertura de nova solicitação para o mesmo animal no campo de observação, para que a ferramenta não bloqueie sua solicitação, acreditando estar em duplicidade.



Aparecerão as exigências específicas: Ler atentamente.

Etapa 1 de 5 - Dados do Animal

Inserir as informações do animal.

Cada solicitação serve apenas para um animal.

Se necessário abrir uma segunda solicitação para outro animal.

Nunca abrir mais de uma solicitação para o mesmo animal. Corrigir a solicitação se ocorrer algum erro.



4) Espécie do Animal:

Selecionar se é canino (cão) ou felino (gato).

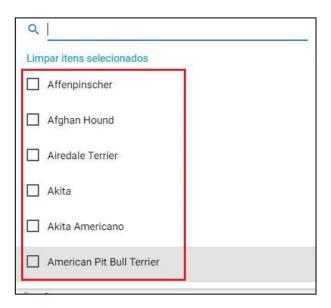


5) Nome do Animal:

Inserir o nome do animal conforme o comprovante de vacina.

6) <u>Raça:</u>

Inserir iniciais da raça do animal. Abrirá uma lista com letras inseridas. Clique na escolhida.



Exemplo:

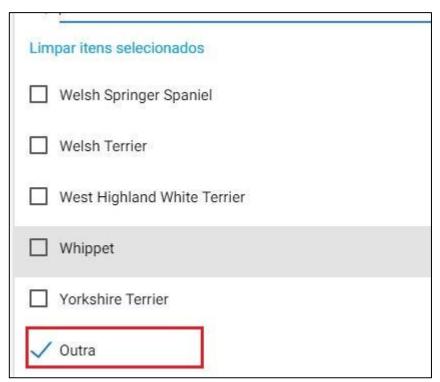
Meu cão é um Poodle Toy. Digitei "Poo" e apareceu todas as opções de Poodle listadas. Escolherei o "Poodle Toy".



Para a opção S.R.D. para animais Sem Raça definida. Digite "sem" e aparecerá:

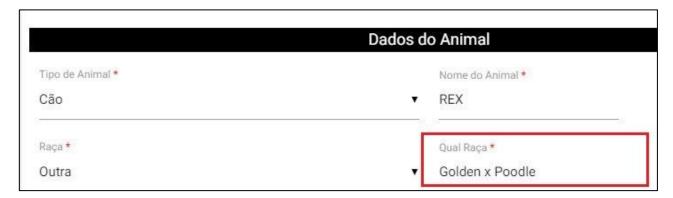


Se a raça não estiver listada ou for mestiço, clique em "Outra".



Aparecerá campo para ser discriminada a raça.

7) "Qual Raça?" E deverá inserir a raça.



8) <u>Sexo:</u>

Selecionar se é macho ou fêmea



9) Cor/pelagem:

Inserir a cor do animal.



10) Data de Nascimento:

Inserir a data de nascimento do animal. O animal deverá ter mais de 120 dias na data prevista do embarque.

a) Manualmente:

Digitar diretamente no campo



b) Calendário:

Clicar sobre o ícone azul e aparecerá o calendário. Selecione data correta.



11) Microchip/transponder:

Inserir o número do microchip/transponder, se o animal possuir. Este campo não é obrigatório.



12) <u>Ciência da necessidade da emissão de CVI para retorno finda a validade deste emitido após 60 dias</u> (ou no vencimento da vacina antirrábica sem aplicação de reforço até a data recomendada). O animal que regressar sem o CVI válido estará sujeito a ser devolvido aos EUA, sofrer quarentena ou outras sanções legais/fiscais, de acordo com Auditor Fiscal Federal Agropecuário no ponto de ingresso no Brasil.



É obrigação do responsável / proprietário do animal que será transportado, obter após 60 dias (ou se vacina antirrábica vencer sem que tenha sido feito reforço em tempo), novo CVI (Certificado Veterinário Internacional) no último país de onde partirá para vir ao Brasil, de acordo com legislação vigente. Este CVI deverá ser emitido / chancelado pelo médico veterinário oficial, sob pena de ao regressar ao Brasil o animal ser devolvido compulsoriamente ao país de partida, sofrer quarentena ou sofrer outras sanções fiscais / legais.

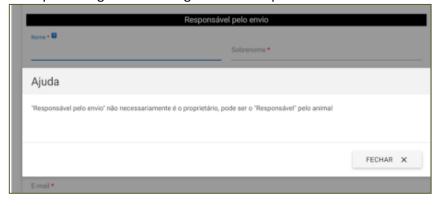
Próxima Etapa:



Etapa 2 de 5 - Responsáveis

Responsável pelo envio

Este é a pessoa que acompanhará o animal na viagem ou fará seu despacho via carga como bagagem desacompanhada. O responsável pelo envio não precisa ser necessariamente o proprietário, nem precisa ser o seu CPF na solicitação do Portal do Cidadão. Se não for o proprietário declarado no comprovante de vacina, verifique as exigências no artigo 22 deste Capítulo.



13) Nome:

Inserir Nome do responsável pelo envio.

14) Sobrenome:

Inserir o sobrenome do responsável pelo envio.

15) Endereço:

Inserir o endereço. Este deve ser obrigatoriamente no Brasil.



16) <u>№:</u>

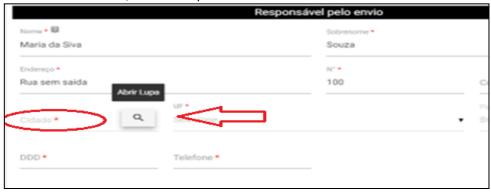
Inserir o número do endereço.

17) Complemento:

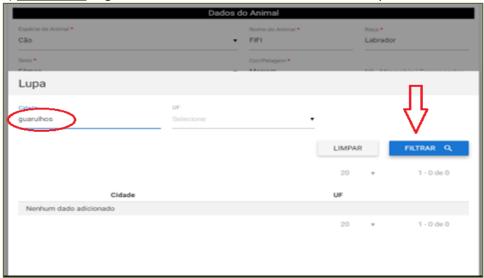
Utilizar o campo de complemento para informações adicionais para que o endereço seja localizável facilmente.

18) <u>Cidade:</u>

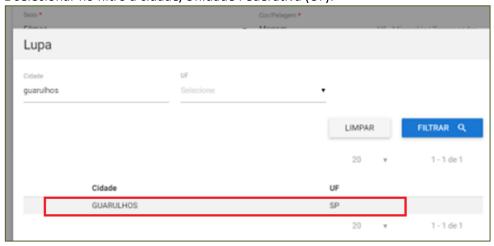
Para incluir a cidade, clicar na lupa:



a) Pela cidade: digitar no mínimo 3 letras da sua cidade no campo "Cidade" e clicar em "FILTRAR"

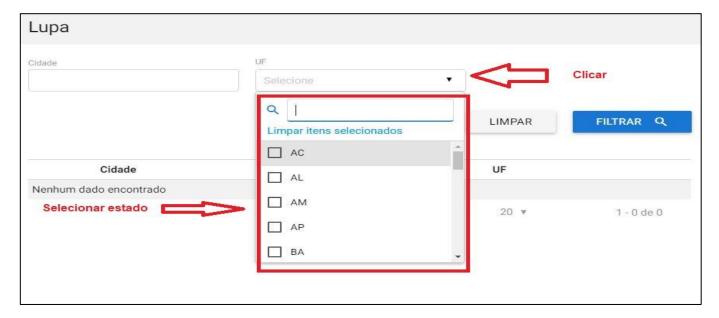


E selecionar no filtro a cidade/Unidade Federativa (UF):

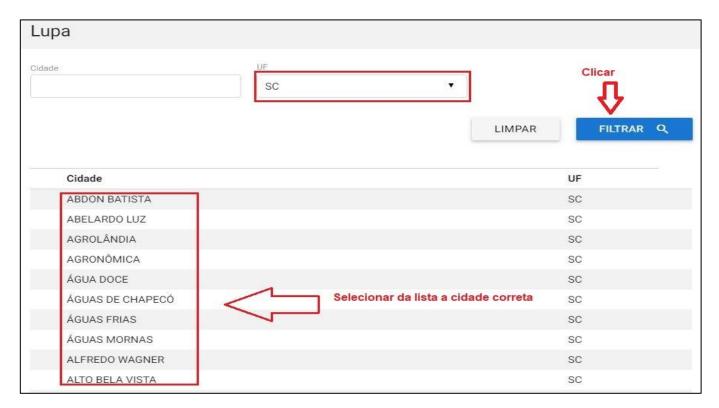


b) Pelo Estado (UF):

Clicar no campo UF com mouse. Abrirá opções de Estados para seleção.



Clicar em filtrar e aparecerá as cidades para seleção.



19)Código de Área:

Inserir o DDD da cidade.

20)Telefone:

Inserir o número do telefone fixo ou celular.

É muito importante o telefone seja válido e de fácil contato. O servidor analista do CVI pode precisar entrar em contato.

21) e-mail:

Inserir e-mail. É muito importante e-mail seja válido e de fácil contato. O servidor analista do CVI pode precisar entrar em contato.



22) Autorização:

Obrigatório a inserção de Autorização (*Declaração - modelo sugerido Capítulo I, art. 4*) + documento que comprove a assinatura do proprietário **quando o animal for viajar ou for despachado por outra pessoa que não o proprietário**. Pode ser uma declaração simples do proprietário, identificando o responsável pelo envio e autorizando o mesmo a viajar/despachar o animal. Esta declaração com documento comprobatório da assinatura deve estar digitalizada em um único arquivo.

São aceitos os formatos-padrão de arquivos de imagem (por exemplo: JPG, BMP E PNG) e também os arquivos em formato PDF. Não são aceitos recortes e colagens. O documento a ser escaneado deve ser original.

Para informações sobre como importar um arquivo, no capítulo II), art.6

Responsável pelo recebimento

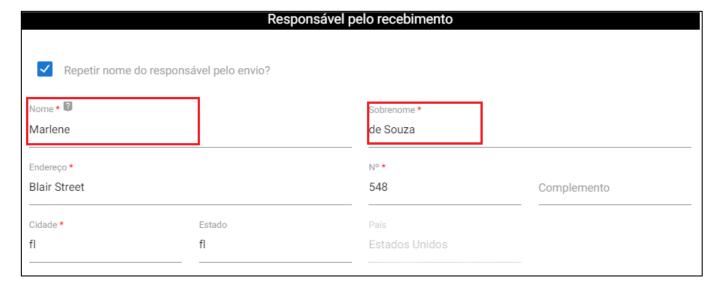
23) Repetir nome do Responsável pelo envio:

Se o "responsável pelo envio" for o mesmo que o "responsável pelo recebimento", pode-se clicar em "Repetir nome do responsável pelo envio" e os dados referentes a nome e sobrenome serão automaticamente repetidos.



24) e 25) Nome e sobrenome:

Se o animal for despachado como bagagem desacompanhada e outra pessoa fará os trâmites para retirá-lo, não deve ser clicado no campo de "Repetir nome do Responsável pelo envio" e devem ser preenchidos manualmente o nome e sobrenome da pessoa "responsável pelo recebimento".



26) <u>Endereço</u>:

Preencher o campo com endereço completo de onde o animal ficará nos EUA.

Complemento:

Campo de preenchimento opcional. Pode ser utilizado para completar informação do endereço.

27) Cidade:

Inserir a Cidade.

28) Estado:

Inserir o Estado.

29) Código de Área:

Inserir o prefixo do telefone.

30) Telefone:

Inserir o telefone. Deve ser um telefone onde seja possível comunicação com o responsável pelo animal nos EUA. Pode ser um celular do Brasil, desde que seja possível o servidor entrar em contato, se necessário.

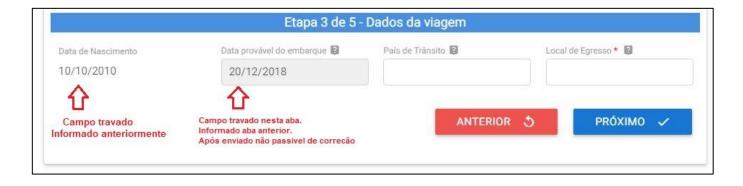
31) e-mail:

Inserir o e-mail do responsável pelo recebimento. Deve ser um e-mail que seja possível o contato com o responsável pelo animal nos EUA.

Próxima Etapa



Etapa 3 de 5 - Dados da viagem



32) País de trânsito:

Haverá conexão/ trânsito em algum país antes de chegar nos EUA? Se houver trânsito, preencha com o país.



*Lembrando que em caso de trânsito em um país terceiro, o animal não poderá sair da zona alfandegada.

33) Local de Egresso:

É a cidade de onde sairá o voo internacional.

Ex.: Espírito Santo, Guarulhos ou outros.





Etapa 4 de 5 - Saúde do Animal

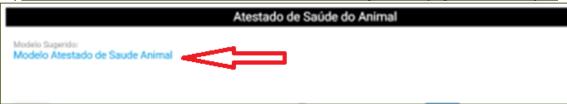
Atestado de Saúde do Animal

Atestado de Saúde:

Cães -É obrigatório que o cão seja examinado e tenha seu Atestado de Saúde emitido até 5 dias, no máximo, antes da data do embarque do animal.

Gatos -É obrigatório que o gato seja examinado e tenha seu Atestado de Saúde emitido até 10 dias, no máximo, antes da data do embarque do animal.

34) E' aconselhável utilizar o modelo de atestado editável sugerido na página da solicitação:



Modelo do Atestado com instruções de preenchimento: disponível no) Capitulo II, art.4.

35) Anexo do atestado de Saúde:

Clicar no clips para localizar o arquivo previamente digitalizado e disponível. Importar.



36) Emissão do Atestado:

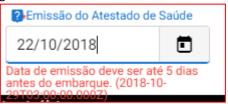
Inserir data da emissão do Atestado.

CÃES: data de no máximo 5 dias antes do embarque.

GATOS: de no máximo 10 dias antes do embarque.



Este campo aceita apenas data com no máximo até 5 dias antes da data do embarque para cães e 10 dias para gatos.



Vacinação Antirrábica

Vacinação Antirrábica:

Mais informações no Capitulo III.

37) Anexo Vacina Antirrábica:

São aceitos os formatos-padrão de arquivos de imagem (por exemplo: JPG, BMP E PNG) e também os arquivos em formato PDF. Necessário além do arquivo com informações pertinentes a vacina, as informações completas do proprietário e animal. Portanto é necessário digitalizar **a frente e verso da carteirinha da vacina**.

Clicar na imagem do clips. Escolher o arquivo, importar.



Para mais informações de como importar, veja Capítulo I, art. 6.

38) Nome da Vacina:

Preencher o nome comercial da vacina. Exemplo: Rabisin, Defensor, Nobivac ou outras.



39) Laboratório:

Preencher com laboratório fabricante. Exemplo: MSD, Zoetis, Merial ou outros.



40) Lote:

Preencher com o número do lote da vacina aplicada (conforme tarjeta da carteira de vacinação)



41) Data da aplicação:

Data da aplicação da vacina antirrábica. Esta não pode ser maior que a data atual.



Para emissão do CVI com destino EUA é necessário que a vacina esteja válida, com menos de um ano para vacinas aplicadas no Brasil (ou validade sugerida pelo fabricante se for vacina aplicada no exterior) e com mais de 30 dias (se for primo-vacinado) entre data da vacina e a entrada nos EUA.

Se não for primo-vacinado e a data da vacina tem menos de 30 dias para o desembarque nos EUA, necessário anexar o comprovante de vacina anterior no mesmo arquivo da vacina atual.

42) Validade da vacinação:

Definido conforme recomendação do fabricante. No Brasil costuma ter validade de um ano da data da aplicação. É a data máxima para ser aplicado o reforço. Neste campo a data não pode ser anterior à data atual.



Tratamentos Antiparasitários

43) Anexo "Antiparasitário Interno":

Anexo do tratamento Antiparasitário Interno deverá ser utilizado apenas, se o atestado de saúde não apresentar as informações necessárias. Se o Comprovante do tratamento parasitário estiver a parte, somente será aceito, se datado, carimbado e assinado pelo médico veterinário:



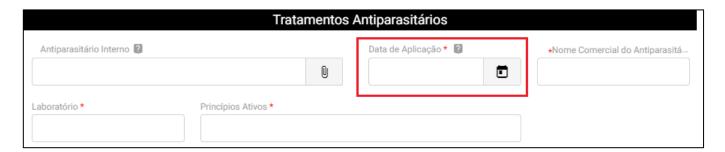
44) Data da Aplicação:

Tratamento Parasitário Interno deve ter sido aplicado dentro dos 15 dias anteriores a emissão do CVI.

<u>Atenção:</u> O Certificado depende de analise antes de ser emitido e esta pode levar até 48 horas, se a documentação estiver toda correta.

Se houver correção a ser feita pelo cidadão pode demorar mais tempo e o Tratamento Parasitário, na data da emissão, ainda DEVE ESTAR DENTRO DOS 15 DIAS.

Portanto se programe e faça o tratamento parasitário com uma margem de segurança. Recomendamos fazer, no máximo, dentro dos 10 dias antes do envio da solicitação para evitar que seja necessário repetir o tratamento e atrase a emissão do CVI.



45) Nome Comercial do Medicamento:

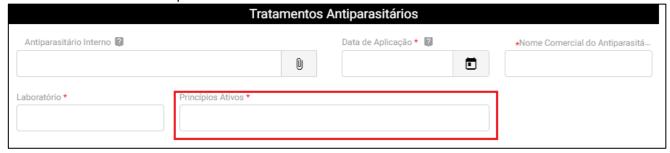


46) Laboratório:



47) Princípios Ativos:

O médico veterinário responsável pelo tratamento deve especificar o medicamento utilizado, nome, laboratório e princípios ativos do produto. Em caso de dúvida quanto a grafia dos princípios, questione seu médico veterinário ou verifique a bula do medicamento.



48) Anexo do "Antiparasitário Externo": Anexo do tratamento Antiparasitário Interno deverá ser utilizado **se o atestado de saúde não apresentar informações necessárias.** Comprovante do tratamento parasitário deve estar preenchido datado, carimbado e assinado pelo médico veterinário



49) Data da Aplicação:

Tratamento Parasitário Externo deve ter sido aplicado dentro dos 15 dias anteriores à emissão do CVI.

<u>Atenção:</u> O Certificado depende de analise antes de ser emitido e esta, pode levar até 48 horas, se a documentação estiver toda correta. Se houver correção a ser feita pelo cidadão pode demorar mais tempo e o Tratamento Parasitário, na data da emissão, ainda DEVE ESTAR DENTRO DOS 15 DIAS.

Portanto se programe e faça o tratamento parasitário com uma margem de segurança. Recomendamos fazer, no máximo, dentro dos 10 dias antes do envio da solicitação para evitar que seja necessário repetir o

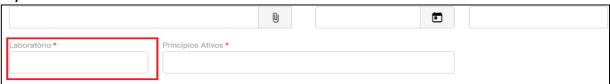


50) Nome Comercial do Medicamento:

tratamento e atrase a emissão do CVI.



51) Laboratório:



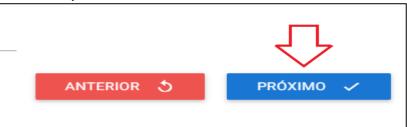
52) Princípios Ativos:

O médico veterinário responsável pelo tratamento deve especificar o medicamento utilizado, nome, laboratório e princípios ativos do produto. Em caso de dúvida quanto a grafia dos princípios, questione seu médico veterinário ou verifique a bula do medicamento.

Manual do Cidadão para Emissão do e-CVI/ EUA (v.3)



Próxima Etapa:



Etapa 5 de 5 - Informações Extras

53) Anexo de Documentação Extra:

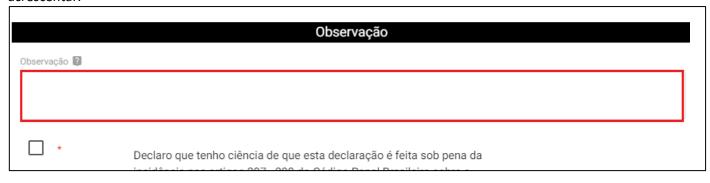
Este campo não é obrigatório. É próprio para anexar algum documento necessário para dar respaldo na emissão do CVI.

Clicar no clips, escolher o arquivo previamente digitalizado e importar.



54) Observação:

Este campo pode ser utilizado para qualquer observação ou justificativa que cidadão ache necessário acrescentar.



55) Declaração de Ciência:

Para a solicitação ser aceita é necessário ler e clicar que está ciente que a solicitação é feita **sob pena da incidência nos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro** podendo o cidadão a vir a responder legal, civil e penalmente por falsa declaração em documento público.



Declaro que tenho ciência de que esta declaração é feita sob pena da incidência nos artigos 297 - 299 do Código Penal Brasileiro sobre a falsificação de documento público e falsidade ideológica, respectivamente.

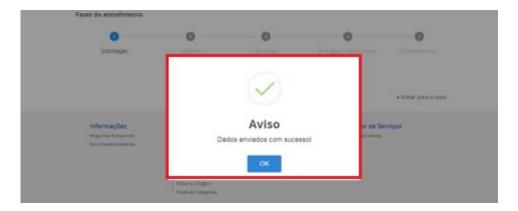
56) <u>Finalizar:</u>

Para finalizar clique em "COMPLETAR SOLICITACAO" ou, se necessário volte para Etapa anterior



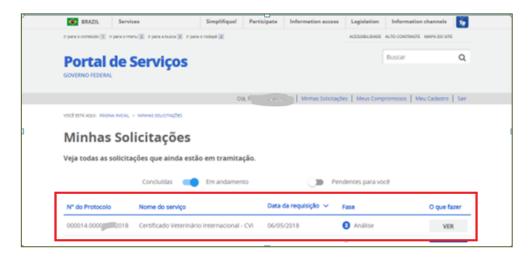
57) Envio para análise:

Após clicar o "FINALIZAR" sua solicitação será enviada para análise e você receberá aviso do envio com sucesso.



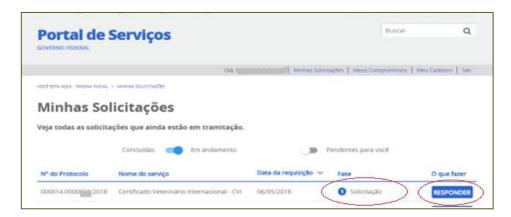
VI) ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO

Acompanhe no Portal do Cidadão a fase que seu processo se encontra. Será enviado para seu e-mail um aviso de andamento do processo.



1) Correção de uma solicitação:

Se forem necessárias correções após a análise pelo Auditor Fiscal Federal Agropecuário, será enviado e-mail para o cidadão e no Portal do Cidadão, a fase voltará para "1-Solicitação" e aparecerá ícone "Responder" para a solicitação ser acessada e corrigida.



2) Acessar Inconformidade:

Clicar em "Responder" e aguarde carregar o serviço:



3) Inconformidade:

No topo vem uma mensagem grande em vermelho, avisando que o resultado da analise está no final da página.



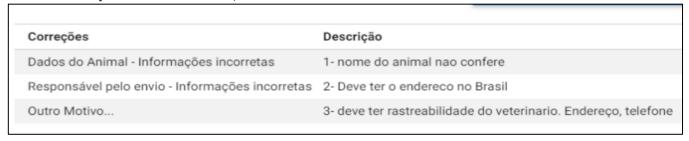
Descer para o final da página e ler qual foi a exigência feita pelo servidor analista.

4) Correção da inconformidade:

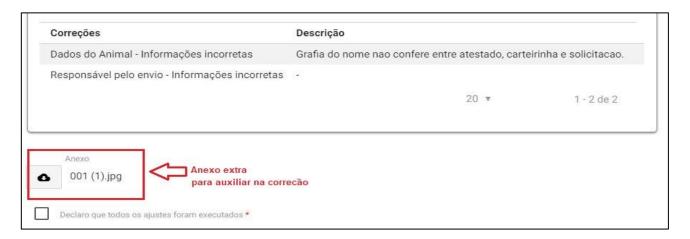
Fazer a correção da inconformidade solicitada pelo servidor analista, inserindo novo documento, trocando documento já inserido ou corrigindo campos errados.

Neste exemplo dado:

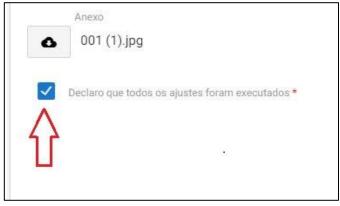
a) Foi solicitado neste caso corrigir Nome do animal, endereço do responsável pelo envio e inserir o endereço e telefone da clínica/ veterinário no Atestado.



b) Existe um campo onde pode ter sido anexado algum documento / modelo que o servidor analista ache necessário encaminhar. Para baixar, deve se clicar em cima do documento anexado.



c) Após corrigir o solicitado, clique em "Declaro que todos os ajustes foram executados" para ser possível o envio para nova análise.

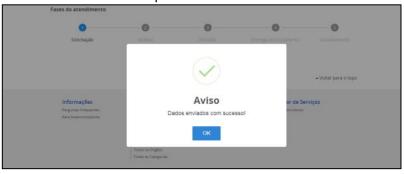


5) ENVIAR CORRECÃO:

Enviar para uma nova análise.

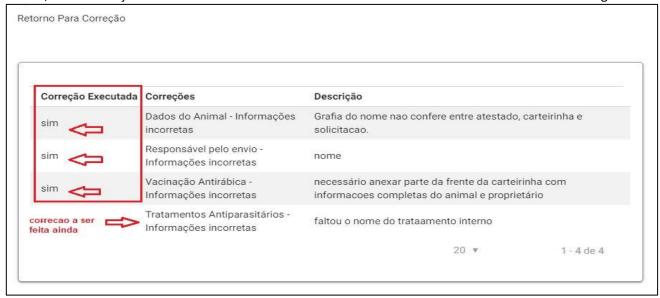


Se enviado com sucesso aparecerá aviso:



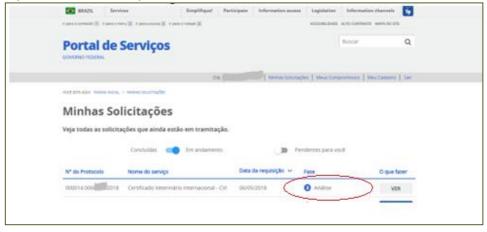
6) Nova correção solicitada

No caso da correção anterior não ter sido aceita ou nova correção solicitada, será devolvido novamente o processo para que sejam feitas novas correções. As correções aceitas estarão com um "sim" na primeira coluna, como correção executada e marcadas como aceitas. As não marcadas ainda tem de ser corrigidas.



7) Visualização no Portal do Cidadão após correção:

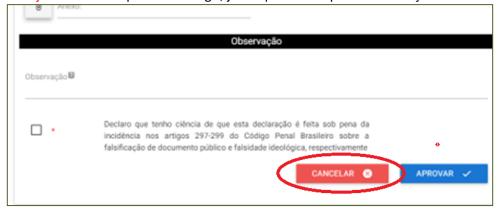
No Portal do Cidadão o processo voltará para Fase "2-Analise" para que o Auditor Fiscal Federal Agropecuário faça a análise da correção.



Assim que for aprovado na análise passará para a Fase "3 - Emitir CVI". Aguarde que será assinado.

8) Não passível de correção:

Atenção: Se não for possível corrigir, justifique no campo de observações e cancele o processo.



9) Indeferido

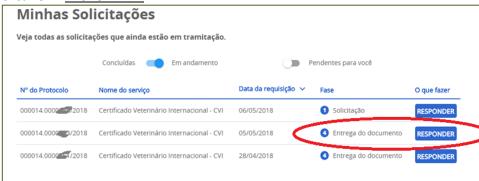
O processo pode ter sido indeferido pelo servidor analista por duplicidade de processo, irregularidades graves ou outros problemas. Justificativa estará listada. O processo deve ser finalizado pelo cidadão.

VII) IMPRESSÃO DO e-CVI:

Após ser assinado eletronicamente passará para a Fase "4 - Entrega do Documento".

1) "Responder"

Clicar em "RESPONDER"



2) Carregamento do serviço:

Aguarde o carregamento, pode demorar alguns instantes.



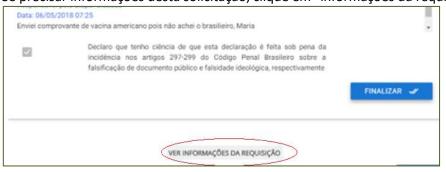
3) Etapa Finalização:

Abrirá sua solicitação na Etapa de Finalização:



4) Informações da requisição:

Se precisar informações desta solicitação, clique em "informações da requisição"



E abrirá sua solicitação de CVI.



5) Baixar CVI assinado eletronicamente:

Clicar "BAIXAR CVI" e abrirá o arquivo para baixar/imprimir:



O e-CVI (Certificado Veterinário Internacional eletrônico) não leva assinatura e carimbo físico. Terá a assinatura eletrônica em sua parte inferior esquerda com a identificação do servidor emitente e estará datado. *Em caso de dúvida quanto ao CVI, consulte Capítulo I, art. 2*

6) Encerrar processo:

Para encerrar o processo após impressão, clique em finalizar.



VIII) CHAT e e-mail:

Se tiver mais alguma dúvida acesse nosso chat.

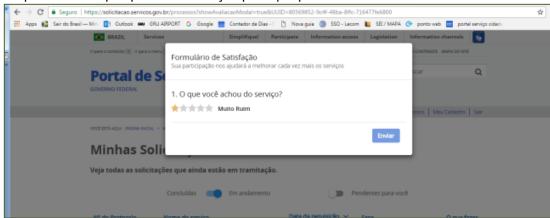


Em caso de dúvida, elogio ou reclamação, entre em contato com e-mail: cvi.vigiagro@agricultura.gov.br



IX) PESQUISA DE SATISFAÇÃO:

Responda a uma pesquisa de satisfação para que possamos melhor atendê-lo futuramente.



É obrigatório o porte do CVI impresso para embarque do animal.

Este Certificado é válido para retorno ao Brasil por 60 dias da data da emissão desde que a vacina antirrábica esteja válida.

É necessário obter novo CVI para retorno chancelado pelo médico veterinário oficial dos EUA (USDA) após este prazo ou se não aplicar o reforço da vacina dentro do prazo.

Modelo do Certificado Internacional Veterinário atendendo os requisitos brasileiros: http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sanidade-animal-e-vegetal/saude-animal/transito-animal/arquivos-transito-

 $\underline{internacional/Modelode Certificado Veterinrio Internacional Draft of International Veterinary Certificate.pdf}$

Esperamos que tenha uma ótima viagem.

Em caso de dúvida, elogio ou reclamação, entre em contato com e-mail: cvi.vigiagro@agricultura.gov.br